



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.704, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS CARGOS QUE INTEGRAM A CARREIRA DE PERÍCIAS FORENSES, DO SERVIÇO CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos servidores exercentes da Carreira de Perícias Forenses, fica fixado na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único. Os valores ora fixados correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e servem de base de cálculo, proporcionalmente, para a retribuição pecuniária das demais jornadas de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros dar-se-ão nas seguintes formas, com suas respectivas datas:

I – a partir de 1º de janeiro de 2006, nos valores definidos no Anexo I da presente Lei, e;

II – a partir de 1º de julho de 2006, nos valores definidos no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de abril de 2006, 118º da República.

LUIS ABILIO DE SOUSA NETO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE de 04.04.2006.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.704, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO I

Nível	Classe	Valor
Auxiliar de Necropsia Auxiliar de Perícia Papiloscopista	A	1.007,00
	B	1.158,05
	C	1.331,76
	D	1.531,52
Perito Policial de Local	A	2.225,35
	B	2.559,15
	C	2.943,04
	D	3.384,54
Perito Criminal Perito Médico – Legal Perito Odonto - Legal	A	2.307,26
	B	2.653,35
	C	3.051,35
	D	3.509,05



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.704, DE 4 DE ABRIL DE 2006.

ANEXO II

Nível	Classe	Valor
Auxiliar de Necropsia Auxiliar de Perícia Papiloscopista	A	1.330,00
	B	1.529,50
	C	1.758,93
	D	2.022,76
Perito Policial de Local	A	2.939,14
	B	3.380,02
	C	3.887,04
	D	4.470,15
Perito Criminal Perito Médico – Legal Perito Odonto - Legal	A	3.047,32
	B	3.504,42
	C	4.030,09
	D	4.634,60